CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10 11

12

13 14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

2425

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ata nº. 09/2021

Plenária Virtual 09

Aos vinte quatro dias do mês de marco de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária, via ZOOM, denominado PLENÁRIA VIRTUAL DO CMDCA, em razão do decreto municipal a fim de combater o coronavírus e a propagação da pandemia entre as pessoas, sob coordenação da Presidenta ROBERTA GOMES MOTTA e na presença dos **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**: Rosana Fernandes Nunes e Maria Dorilda S. Vivian Xavier, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, APAE/POA; Luís Carlos Enck, Fundação Tênis; Sheila Aparecida Maia Teixeira, Instituto Pobres Servos da Divina Providência - IPSDP; Graziella Costa Emmert, Casa do Menino Jesus de Praga; Lenira L. da Silva, Círculo Operário Porto Alegrense; Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança; Carla Zhammp, Sociedade Educação e Caridade - SEC; Everton Silveira, Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA; Roseli de Fátima dos Santos, União Sul Brasileira de Educação e Ensino - USBEE; Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM; Priscila Contini Marcondes e Vera Rosane Helfensteller, Federação Espírita do Rio Grande do Sul - FERGS; João Batista Machado da Rocha, Fundação O Pão dos Pobres; Marilú F. Ribeiro e Diego dos Santos Centeno, Associação Comunitária do Campo da Tuca - ACCAT; Gustavo Waschburger, Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM. CONSELHEIROS DO GOVERNO: Gustavo Garcia Brock, Secretaria de Governança Local e Coordenação Política; Cristiano Roratto, Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC; Otília Maria Henz de Abreu, Secretaria Municipal da Fazenda - SMF; Taís Soares Feldens, Secretaria Municipal de Saúde -SMS: Luciano Ventura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS (Direitos Humanos); e Fernanda Kerbes, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS (Juventude). DEMAIS PRESENTES: Denise Musel e Luiz Henrique Frota, Administrativos CMDCA. PAUTA: 1 - LEITURA DA PLANILHA DA PLENÁRIA ANTERIOR E SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ATA; 2 - DEBATES E DELIBERAÇÕES: COMISSÕES, FINANÇAS, POLÍTICAS E REORDENAMENTO; 3 -INFORMES. Após a conferência de *quorum* a Sra. Presidenta deu início aos trabalhos. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: Pessoal, antes das pautas do Conselho eu vou iniciar com uma das pautas para a gente regularizar a situação do Conselho, aí eu consigo sair, para não ficar no paralelo com duas reuniões. Primeiro, boa tarde, oficialmente, né, pessoal. Em 2019, quando a gente tomou posse neste último mandato a gente fez a eleição da Executiva, só que a gente não acha a ata da época, a gente não sabe se tinha taquigrafia ou não, porque foi bem na mudança de governo. Então, nem se não foi mudança de governo, acho que foi mudança de ano, que geralmente dá um delay de tempo. Ontem em Executiva combinamos da gente repassar aqui, fazer a eleição novamente da Executiva, assim como foi feito no início do ano, do outro ano da Presidência. Então, só para a gente poder fazer esse ato formal e organizar tudo certinho. Pode ser? A Patrícia está me dizendo que não tinha empenho, por isso que ela não estava presente. Então, realmente, é o que a gente imaginava, Gustavo, a questão de não ter ata. Eram atas internas que a gerência fazia, deve estar com a

gerência, por isso que está o link aberto lá. Então, o que a gente tem enquanto Executiva, que eu tinha nas minhas anotações aqui, que a Executiva era composta pela Presidência e Vice-Presidência e depois era o CPCA, o Pão dos Pobres e tem uma que eu não me lembro, que seriam três, como diz no regimento. Eu não me lembro dessa última e nem tenho anotado. Eu me lembro que era o CPCA e o Pão dos Pobres. E do governo a gente tinha a Fazenda e a SMRI. Então, a gente pode ver o terceiro nome de cada um dos lados e colocar em votação, ou, claro, trocar, fazer alteração. Gustavo Garcia Brock (Titular), Secretaria Municipal de Governança Local - SMGOV: Roberta, eu acho, pelo que diz no art. 10°, fala que a Secretaria Executiva é composta por três membros titulares com os suplentes, respeitando a proporcionalidade do CMDCA. No meu entendimento, eu conversei com o colega do jurídico, conversei com a Verônica hoje de manhã, a gente teria a representatividade de um membro da sociedade direta, um membro da indireta e um do governo, para conseguir respeitar essa proporcionalidade e ter 3 membros titulares, separando por entidades. Ele fala em 3 membros titulares, composto o Conselho com sete membros de cada uma das classes ou órgãos, 7 do direto, 7 indiretos e 7 de governo, está composto o Conselho. Então, a partir daí vai se formar a Secretaria Executiva. Então, são 3 membros titulares, só que aí ele fala para respeitar a proporcionalidade, para respeitar sendo 3 vai ter que ser um de cada para titular e aí seus suplentes. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: É, a gente nunca teve essa interpretação, não lembro dessa interpretação. Quando a gente pegou, a gente pegou de quem escreveu o regimento desde lá de trás. Então, mais nesse sentido. Otília Maria Henz de Abreu (T), Secretaria Municipal da Fazenda - SMF: Mas não tem problema nenhum, a gente só tem solução. Se assim decidir que está escrito lá, é um do governo, dois da sociedade civil, a Presidente e o Vice-Presidente, está feto. Eu já me coloco como representante do governo e fechamos a pauta. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: Eu só falei pela interpretação do texto mesmo. Eu acho que para deixar ele certinho também, conforme estava ali, mais nessa questão. Como a gente vai reolhar o regimento, eu acho que a gente já pode colocar isso bem escrito para que não gere dúvida, porque, realmente, quando eu fui ler também tinha dúvida do que era, do que não era. (Inaudível/interferência no áudio). Pessoal, tem muito microfone aberto. Gustavo Waschburger, Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM: O regimento que a gente aprovou, acho que em 2019, não foi publicado no site. Aquele que o Brock estava se referindo talvez seja o regimento que está no site. Não é o mesmo que a gente aprovou, quanto esse recorte que eu coloquei no chat. Everton Silveira, Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA: Talvez tenha se reconhecido uma prática que já se fazia, porque embora estivesse escrito daquela forma, na prática nunca a Comissão Executiva foi composta por 3 membros, sempre com 6 membros. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: A gente pode fazer a votação da executiva no modelo que está e depois, se precisar, a gente revisa, se tiver que votar de novo a gente vota. Pode ser? Podemos fazer? Alguém tem alguma objeção da gente fazer assim? Tá. A gente tinha o CPCA e o Pão dos Pobres, permanecem? Alguém tem objeção? Então, vamos à votação da executiva? Ontem do governo que participaram foi o Gustavo e a Otília. Vocês indicam mais alguém enquanto governo? A gente sempre fez questão de três 3 do governo e 3 da sociedade civil, para ter essa igualdade de condições com os três 3 e 3 não. Na minha lógica parece o mais adequado. Abro para vocês, mas eu acho o mais adequado. Luciano Ventura, Direitos Humanos -SMDSE: Eu concordo. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS -

47

48

49

50 51

52

53

54 55

56

57

58

59

60 61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77 78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

94

ACM: Gustavo, tu poderias seguir a votação para eu entrar na reunião da FASC? É três e três e fica como dever de casa arrumar o texto certinho para ficar claro. Gustavo Waschburger, Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM: Pela ausência de manifestações sobre fazermos com equidade, eu acho que é tranquilo. Não teve nenhuma manifestação contrária. Luciano Ventura, Direitos Humanos - SMDSE: Neste caso eu me coloco à disposição como terceiro nome. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: E como terceiro nome a Dorilda tinha se colocado à disposição como APAE. Agora eu me retiro, Gustavo. Rosana Fernandes Nunes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, APAE/POA: A Dorilda não está, mas acho que não teria problema. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: A Sheila está colocando (chat) que já tinha solicitado. Isso mesmo, a Pobre Servos. Então, já tinha os três nomes, eu que me passei. Gustavo Waschburger, Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM: Então, temos o Gustavo, a Otília e agora o Luciano. Na sociedade civil o CPCA, o Pão dos Pobres e os Pobres Servos. Alguém tem alguma observação? Dúvidas? Já tem a Presidente e o vice, daí a gente faz essa composição de três do governo e três pela sociedade civil. Perfeito? Então, vamos para o regime de votação. Quem é favorável, por favor, ali no chat. Tem a telinha também. Alguém é contrário? Alguma abstenção? APROVADA A COMPOSIÇÃO DA EXECUTIVA: Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM; Gustavo Waschburger, Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM; Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA; Fundação O Pão dos Pobres; Instituto Pobres Servos da Divina Providência -IPSDP; Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; Secretaria Municipal de Governança Local - SMGOV e Direitos Humanos - SMDSE. Então, aprovado por unanimidade, vai ser feita uma resolução e publicada em formato de resolução. Foi colocado ali no grupo a questão do nosso Regimento, que daí com essa observação que a gente possa estar fazendo essa pequena revisão com a questão do olhar daquele processo digital que a gente está passando, se esse processo digital aparece e se esse fluxo fica mais ou menos claro naquele regimento que a gente tem. E também talvez da gente ver uma forma de escrita que contemple essa nossa composição da executiva. Na sequência acho que a gente retoma esse Regimento para fazer alguma modificação. Eu tenho como pauta hoje as questões da Comissão de Finanças. COMISSÃO DE FINANÇAS. Otília Maria Henz de Abreu (T), Secretaria Municipal da Fazenda - SMF: Já vou ler as minhas. Eu fiz guatro análises. Entidade CIRANDAR, SEI 21.0.000017363-8. 53975-0. Projeto Clube de Leitura - Leitura, Arte e Resistência. A comissão é de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de captação do Clube de Leitura no valor de R\$ 100.040,00, com 5% de retenção. Com um adendo, uma observação: a instituição deve reenviar o orçamento físico financeiro sem o item da rubrica de serviço de terceiro de percentual de captação de 10%. Eu retirei os 10% do item de captação e estou recomendando a aprovação para não atrasar o projeto deles. Gustavo Waschburger, Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM: Não entendi porque houve essa troca? Otília Maria Henz de Abreu (T), Secretaria Municipal da Fazenda – SMF: Não foi troca, eles colocaram "10% de percentual de captação" para serviço de terceiro, mas não precisa. Eu retirei esses 10% e coloquei esse valor de R\$ 10.040,00, aí a gente aprova e solicita que eles retirem esses 10%, que reenviem o orçamento sem os 10%. Se a plenária acha que deve ser feito novo projeto tudo bem, mas este é o parecer. Gustavo Waschburger, Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM: Ok. Algum questionamento, esclarecimento? O parecer da comissão é favorável. Podemos botar em votação? Então,

95

96

97

98 99

100

101102

103

104

105

106

107108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121122

123

124

125

126127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

na telinha ou no chat, que quem aprova? Alguma manifestação contrária ou abstenção? APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. O próximo. Otília Maria Henz de Abreu (T), Secretaria Municipal da Fazenda - SMF: O próximo é bem complicado, eu quero que vocês entendam exatamente o que eu fiz. É da STEPS, SEI 20.0.000032749-3. A comissão é de parecer DESFAVORÁVEL ao pedido da instituição. A instituição recebeu três parcelas, sendo que assinou o termo de fomento 020 em 20/10, recebeu a primeira parcela em 26/10. Solicitou ao CMDCA reembolso das despesas com pessoal do mês de outubro, sendo que começou a viger em 26/10. O CMDCA autorizou, mas autorizou uma coisa que não deveria autorizar. Essa resolução do CMDCA é nula, porque ela retroage ao início do mês de outubro, sendo que ela só foi assinada em 20/10 e ele se ressarciu com valores pagos lá com o pessoal dia 05/10, mas isso é um problema da administração. Eu li o processo figuei com os cabelos em pé e com vergonha, mas, enfim. Vou continuar: foi liberado somente três parcelas em 26/10, uma em 30/11 e uma em 30/12. Ainda há uma Resolução nº 020/2021 que já autorizou o uso da quarta parcela, ele só recebeu 3 e já pediu para usar para restituir o uso na quarta parcela, que já foi deliberado aqui e aprovado. Dessa forma somos completamente CONTRA A LIBERAÇÃO do uso de valores que está sub judice, porque não foi liberado ele vai ter que aceitar a vida dele com a Prefeitura para depois pedir para reaproveitar, senão quando ele pegar a parcela quatro, já tem autorização nossa para eles usarem para reembolsar, quando liberar a parcela cinco já tem aprovado isso aqui e eu sou contra. Quando ele receber a parcela cinco ele pede. Entenderam? Gustavo Waschburger, Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM: Acertar a vida dele significa exatamente? Otília Maria Henz de Abreu (T), Secretaria Municipal da Fazenda – SMF: Devolver o dinheiro para o Fundo. Luciano Ventura, Direitos Humanos - SMDSE: Otília, eu gostaria de fazer um contraponto, referente ao que está escrito na 13019, que é o marco regulatório que regulamenta as parcerias. Na 13019 também veda o ressarcimento das instituições de despesas já executadas antes dele receberem o valor da parceria. Entretanto, foi decisão deste Conselho nessas ocasiões e não só para esta instituição, para mais instituições de fazer a autorização para que ela pudesse ressarcir, em função de que temos o entendimento que de um modo geral, em função da pandemia e em função de toda a burocracia que se criou dentro da administração, que o prazo de 6 meses para se assinar um termo de fomento ou para repassar uma parcela... Otília Maria Henz de Abreu (T), Secretaria Municipal da Fazenda - SMF: Não justifica, Luciano. Luciano Ventura, Direitos Humanos - SMDSE: Eu não estou justificando, eu estou apenas explicando. É exatamente dessa excepcionalidade que está se dando em todas as questões legais em função da pandemia, eu estou fazendo a defesa do Conselho, obviamente, por isso que se autorizou excepcionalmente que essa instituição e que outras OSCs que fizeram pedidos semelhantes tiveram a autorização do Conselho de se ressarcirem de despesas já executadas. E eu compreendo que tu tens razão em dizer que isso precisa ser cessado, que daqui para frente nós podemos colocar um freio, porque ela já foi atendida por várias vezes. Eu só quero fazer a defesa das decisões já tomadas e baseado nessa defesa dizer que não acho adequado que as OSCs, mediante uma autorização, mesmo que haja um debate se essa autorização foi adequado ou não, mas elas já tiveram autorização, que elas tenha que ser prejudicadas em devolver algum recurso. Acho que nós temos que bancar as nossas decisões e a partir do momento que nós entendemos que não está mais adequada a gente muda o entendimento e podemos votar para que não seja mais ressarcida a partir de agora. Assim como o governo liberou por um período um auxilio emergencial e em dado momento entendeu que não era mais adequado. Otília Maria Henz de Abreu (T), Secretaria Municipal da Fazenda - SMF:

143

144

145

146

147

148

149

150

151152

153154

155

156 157

158

159

160 161

162

163

164

165

166

167 168

169

170

171

172173

174

175

176

177

178 179

180

181

182

183

184

185

186

187 188

189 190

191

Mas ninguém usou o auxílio emergencial ante dele entrar na conta, né. Luciano Ventura, Direitos Humanos - SMDSE: Não, eu só estou dizendo que o governo pode ter o entendimento de que em algum momento se muda a política. Eu acho a gente pode mudar o entendimento e dizer que agora a gente já abriu concessões, de agora em diante vos voltar à normalidade. Otília Maria Henz de Abreu (T), Secretaria Municipal da Fazenda - SMF: Eu sei que eu sou chata, a gente tem que ter a legalidade, que é o ponto um, porque o nosso Conselho tem que ser transparente, tem que ser legal, as nossas decisões não tem que ser baseadas em outras coisas que não na legalidade. Eu sei que o momento é muito difícil, sei tudo que vocês vão me dizer, mas se vai para uma análise jurídica como é que tu vais flexibilizar a lei pelo momento que nós estamos vivendo? Tinha que ter pedido para a PGM liberação para fazer lá antes de liberar. Essa é minha opinião pessoal, em cima do que ETA escrito. Eu não libero mais dinheiro para ele usar, não libero mais autorização para ele usar aquilo que ele não recebeu, nós estamos dando a antecipação de tutela para quando chegar o dinheiro lá, não sei quando, eles já dizer que tem autorização para usar. A minha opinião é de não usar. Luciano Ventura, Direitos Humanos - SMDSE: OK. Só frisando que é sempre do mesmo mês. (Sem conexão).

192

193

194

195

196 197

198

199

200

201

202

203

204205

206207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: Nós podemos passar para o processo da FERGS. Luís Carlos Enck, Fundação Tênis: Vou ler o processo como ficou: A Comissão de Finanças é de parecer favorável ao Projeto Conte Mais, incluindo o valor de R\$ 2.654.177,56 com retenção de 10%. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: Então, quem aprova o parecer da Comissão de Finanças? Quem é de parecer favorável que se manifeste. Alguém é contrário? Abstenções? Abstenção da Pri. APROVADO O PARECER. Mais alguma questão, pessoal? Vamos para a COMISSÃO DE POLÍTICAS. Everton Silveira, Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA: Nós tivemos dois projetos, um da CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA - CREACRI, o valor solicitado por eles foi de 160 mi, SEI 21.0.0000295595-4. Na realidade, esse projeto vai para a Comissão de Finanças. Nós somos de RECURSO FAVORÁVEL ao projeto que solicita recurso para constituir o PPCI deles. No entanto, esses orçamentos de PPCI precisam ser assinados por responsável técnico e não estão assinados. Então, isso talvez a própria Comissão de Finanças vai observar, mas a gente já coloca como um senão, que aprovamos, mas com a resalva de que precisam enviar os orçamentos assinados. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: OK. E tem mais algum? Everton Silveira, Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA: O segundo é da ABCB, é um projeto que tem só um ofício solicitando a reescrita do projeto, mas não está no SEI o projeto anterior. É um projeto muito difícil de compreender, não está bem escrito. Então, a gente solicita que o projeto tenha o mínimo de coerência, com objetivos e metas, cronograma, inclusive. Então, vamos ter que aguardar as alterações. E a gente ode marcar uma reunião para orientar a instituição quanto à formulação do projeto, porque está bem difícil de compreender, inclusive. Então, precisamos dessa reescrita do projeto, até para poder avaliar o que eles estão pedindo. É isso. Roberta Gomes Motta, Associação Cristã de Moços do RS - ACM: Obrigada, Everton. Tem só mais um projeto aqui que a Fernanda me passou, que é da FUNDAÇÃO TÊNIS. SEI 21.0.00000022906-4, Projeto Tênis Cidadania SET, a Comissão de Finanças é de PARECER FAVORÁVEL ao projeto no valor de R\$ 6.531.857,05, com retenção de 5%. É basicamente uma renovação de projeto, só que como a gente não tem reovação é um novo, com os valores atualizados. Então, ele veio separado, com a planilha, com os

- 240 apontamentos dos valores, os orçamentos corretos e os contratos. Ainda bem que ficou
- tudo certinho redondinho. Se ninguém tem dúvidas, em votação o projeto da Fundação
- Tênis. Quem é favorável levante a mãozinha. Contrário? Abstenções? Uma abstenção do
- 243 Biba. APROVADO O PARECER. Com este projeto a gente finaliza as pautas de hoje,
- abrimos se alguém tem alguma questão. Então, não havendo mais nada encerramos, né.
- 245 Uma boa tarde a todos.

250

- Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho
- 247 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às 16h00min, da qual foi
- 248 lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº
- 249 **225257/2003 FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.**

Porto Alegre, 24 de março de 2021.